



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**X LEGISLATURA**

\_\_\_\_\_ Sessão Ordinária

**PROVENIÊNCIA:** Comissão do Plano e Orçamento - 2<sup>a</sup>  
Comissão.

**ASSUNTO:** Parecer atinente à Proposta de Resolução  
que Aprova o Programa Quinquenal do  
Governo 2025 -2029.

---

---

---

---

---

---

**AR – X/Parecer/13/23.04.2025**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Comissão do Plano e Orçamento

A Sua Excelência  
Senhor Deputado  
A Sua Excelência  
A Sua Excelência  
PARANAP  
23/04/25

Excelentíssima Senhora  
Dra. Margarida Adamugi Talapa  
Presidente da Assembleia da República

Nota n.º14 / AR /SGAR-CPO/2025

**Assunto:** Remessa do Parecer n.º. 02/2025, de 22 de Abril, sobre a Proposta do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2025-2029

Excelência,

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Excia. o Parecer n.º.02/2025, de 22 de Abril, sobre a Proposta do Programa Quinquenal do Governo(PQG) 2025-2029.

Apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos.

Maputo, ao 22 de Abril de 2025

O Presidente da Comissão

Eneas da Conceição Comiche

Secretariado Geral da Assembleia da República	
N.º	2414/SGAR/2025
Data:	22/04/2025
Horas:	15h21
Rub:	Carly



**Assembleia da República**  
**Comissão do Plano e Orçamento**

**PARECER Nº 02/2025**  
**de 22 de Abril**

**ASSUNTO:** Programa Quinquenal do Governo para 2025-2029

**SUMÁRIO:** Apreciação da Proposta do Programa Quinquenal do Governo para 2025-2029, documento com a referência AR - X/Prop.Resol/09/19/03.03.2025, em cumprimento do disposto na alínea j) do número 2 do artigo 178 da Lei nº 01/2018, de 12 de Junho, Constituição da República, conjugado com os artigos 182, 183, 184 e 185 da Lei nº 12/2016, de 30 de Dezembro (Regimento da Assembleia da República).

## **I. INTRODUÇÃO**

Nos termos do artigo 17 da Lei 14/2020, de 23 de Dezembro, que estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), o Programa Quinquenal é um instrumento de médio prazo elaborado pelo Governo, que define as prioridades para o alcance dos objectivos da Estratégia Nacional, com horizonte temporal de cinco anos e é aprovado pela Assembleia da República.

Para a elaboração do competente Parecer a Comissão do Plano e Orçamento realizou estudo e análise da Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2025-2029, individualmente, em grupos parlamentares e em plenário, tendo as respectivas contribuições sido globalizadas em sede da Comissão.

Em observância ao estabelecido no nº 6 do artigo 74 do Regimento da Assembleia da República, a CPO solicitou e recebeu contribuições das Organizações da Sociedade Civil (OSC), mormente, do Fórum de Monitoria do Orçamento (FMO), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), da Bolsa de Valores de Moçambique (BVM), do Movimento Educação para Todos (MEPT), da Plataforma da Sociedade Civil para Monitoria Eleitoral (DECIDE) e da *Internacional Council of Museums (ICOM)*, sistematizadas no presente documento.

Em Audição Parlamentar conjunta ao Governo com as Comissões dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade e de Agricultura, Economia e Ambiente, realizada no dia 21 de Abril de 2025, o proponente, representado por Sua Excia. Salim Cripton Valá, Ministro da Planificação e Desenvolvimento, esclareceu as questões formuladas pelas Comissões.

## II. APRECIÇÃO

### 2.1. Na Generalidade

A Proposta do PQG 2025-2029 ora em apreciação, define como objectivo central a aceleração do crescimento económico inclusivo e sustentável, com foco na diversificação da economia, criação de empregos, modernização das infra-estruturas e gestão racional dos recursos naturais, visando a redução da pobreza, das desigualdades sociais e o estabelecimento dos alicerces para a independência económica do País.

O PQG 2025-2029 operacionaliza o primeiro quinquénio da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025-2044), principal referência em todos os processos de planificação e orçamentação e está alinhado aos compromissos internacionais firmados, nomeadamente, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Agenda 2063 da União Africana e a Visão 2050 da SADC, instrumentos essenciais para o desenvolvimento sustentável.

O PQG 2025-2029 está estruturado em cinco (5) Pilares e vinte e dois (22) programas da ENDE 2025-2044, os quais incluem indicadores de resultado e subprogramas que comportam acções, através de projectos e actividades orçamentais e não orçamentais, de carácter anual e plurianual, o que permite uma abordagem planificada e orientada para resultados, facilitando o acompanhamento da implementação.

Os pilares que compõem a estrutura do PQG são: (i) Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação; (ii) Transformação Estrutural da Economia; (iii) Transformação Social e Demográfica; (iv) Infra-estrutura, Organização e Ordenamento Territorial e (v) Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular.

Esta abordagem estratégica do Governo para o quinquénio 2025-2029 visa garantir um desenvolvimento socio-económico sustentável, assente nas seguintes áreas de suporte

estratégicos, (i) Paz, Segurança e Governação (ii) Estabilidade Macro-económica, (iii) Infra-estruturas Resilientes, (iv) Transformação Digital, e (v) Transporte e Logística.

A CPO considera que a Proposta do PQG 2025-2029 apresenta uma estrutura bem delineada, com foco para os principais domínios de intervenção, numa abordagem que demonstra coerência na integração entre desenvolvimento económico e bem-estar social.

Do ponto de vista estratégico, a CPO entende que o alinhamento entre os indicadores da matriz estratégica do PQG 2025-2029 e os ODS, bem como o Quadro de indicadores da Agenda 2063, é uma abordagem que vai garantir a monitoria e avaliação contínua das metas estabelecidas, bem como assegurar uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos, além de salvaguardar que as políticas implementadas estejam de facto a cumprir os objectivos traçados.

Com efeito, a combinação e implementação eficaz de indicadores, a utilização de relatórios periódicos e a avaliação sistemática das políticas são elementos fundamentais para garantir que o Governo possa ajustar as estratégias conforme necessário para alcançar os objectivos estabelecidos e, proporcionando, ao mesmo tempo, maior transparência e responsabilidade na execução das políticas públicas.

Porém, a CPO observa que uma nota técnica de indicadores seria fundamental para proporcionar clareza e rigor na interpretação dos dados e assegurar que, mesmo em situações de limitação de informações, as decisões sejam fundamentadas.

A CPO valoriza os esforços direccionados para a promoção da segurança, melhoria da provisão de serviços públicos e fortalecimento da transparência e prestação de contas. O combate à corrupção, ao branqueamento de capitais, aos crimes cibernéticos e transnacionais, bem como ao tráfico de seres humanos e de drogas, são elementos fundamentais a ter em conta para consolidar um ambiente propício ao desenvolvimento socioeconómico.

Relativamente aos mecanismos de implementação e financiamento do PQG 2025-2029, a CPO sublinha a sua articulação com a Lei do SISTAFE e o seu alinhamento com o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP), assim como o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE), o que vai garantir que as políticas orçamentais e fiscais estejam bem coordenadas, assegurando-se assim, a execução eficaz das prioridades do Governo e a sustentabilidade financeira.



A CPO questionou de que forma o Governo pretende compatibilizar a meta de sustentabilidade fiscal com o crescimento contínuo das despesas públicas, considerando a necessidade de manter a dívida pública dentro de níveis sustentáveis e os persistentes desequilíbrios estruturais entre a Receita e a Despesa.

O Governo esclareceu que irá prosseguir com acções na área tributária com vista a incrementar e diversificar os níveis de captação de receitas e na racionalização dos gastos públicos dada a limitação de recursos, com o objectivo de garantir a sustentabilidade da dívida, estimular o crescimento económico e manter a estabilidade de preços.

O proponente fez saber ainda que reactivamente ao *stock* da dívida pública em percentagem do PIB, actualmente situa-se em 74,20%, perpectivando-se que em 2029 se situe em 60,80%.

Por sua vez, o serviço da dívida sobre as receitas irá transitar de 12,6% para 11,1%, enquanto o Serviço da Dívida sobre as exportações passará de 7,1% para 6,7%.

A CPO apoia a abordagem coordenada e participativa prevista para a implementação do PQG 2025-2029, particularmente com a criação do Fórum de Planificação e o papel do Observatório de Desenvolvimento, mecanismos que garantirão a validação das acções, a gestão estratégica e a consolidação de consensos entre os diversos actores da sociedade, factor crucial para o sucesso do programa.

A CPO aponta que o sucesso das estratégias exige determinados factores favoráveis, tais como a estabilidade macro-económica, a melhoria da competitividade e a criação de um ambiente favorável ao investimento, bem como a adopção de medidas acertadas para garantir uma alocação eficiente dos recursos e um acompanhamento rigoroso do impacto dessas políticas.

Neste contexto, Moçambique enfrenta desafios adicionais como o terrorismo no Norte do País e eventos climáticos extremos, que podem dificultar a implementação de programas de desenvolvimento social. Estes desafios podem afectar directamente o desempenho dos sectores de educação, saúde, agricultura, recursos naturais, água e saneamento, além de comprometer a mobilização de investimentos para projectos estratégicos.

Relativamente às áreas prioritárias, a Proposta do PQG 2025-2029 distingue em dois domínios de intervenção, nomeadamente: (i) o domínio económico constituído pelas áreas de agricultura, indústria, turismo, recursos minerais e energia, transporte e logística; e (ii) o domínio social, que integra as áreas de educação, saúde, água, habitação e protecção social.

A CPO verifica que esta estruturação é oportuna, pois vai permitir uma maior clareza na definição das prioridades, facilitando a coordenação interministerial e promovendo sinergias entre sectores relacionados, como é o caso da agricultura, indústria e logística no domínio económico, da saúde, educação e protecção social no domínio social.

No sector Agrário, a aposta na modernização, no fortalecimento das cadeias de valor e na capacitação dos pequenos produtores constitui uma estratégia acertada para aumentar a produtividade e a competitividade. A CPO destaca que o acesso ao financiamento e ao seguro agrícola vai promover a inclusão de pequenos e médios agricultores na economia formal e por via disso, aumentar a produtividade, reduzir a insegurança alimentar e gerar mais oportunidades de emprego.

A CPO questionou ao Proponente sobre a ausência na Proposta do PQG 2025-2029 de projectos com elevado potencial hidroagrícola e energético, como a Bacia hidrográfica de Mocuba e a Barragem de Mapai, cuja relevância se estende ao controlo de cheias e à promoção da agricultura irrigada, bem como a geração de energia e abastecimento de água às populações.

O Governo esclareceu que os Projectos das Barragens de Mugeba sobre o Rio Licungo (Zambézia/Mocuba) e de Mapai sobre o Rio Limpopo (Gaza/Mapai) são considerados prioritários, uma vez que construídas, vão criar uma capacidade combinada de armazenamento de 7,9 mil milhões de metros cúbicos de água, para o benefício de mais de 3,3 milhões de pessoas, irrigação de mais de 1,5 milhões de hectares e gerando cerca de 193 MWh de energia hidroeléctrica. Estas infraestruturas também contribuirão para regular os caudais dos respectivos rios, mitigando o risco de cheias nas respectivas bacias hidrográficas.

No entanto, devido à complexidade técnica e ao elevado custo estimado (USD 1,8 mil milhões), o Governo prevê que a sua implementação ultrapasse o horizonte do PQG 2025-2029. Assim, neste quinquénio, o foco estará na mobilização de recursos para a realização de estudos e projectos preparatórios, anotando-se que os dois projectos fazem parte da visão estratégica do Governo, estando alinhados com a ENDE 2025-2044 e com os instrumentos de planeamento do sector hídrico aprovados pelo Governo.

Relativamente à Indústria, a estratégia de revitalizar e expandir a capacidade produtiva, com enfoque na indústria de processamento de minerais e na agro-indústria, é vista como essencial para agregar valor aos produtos nacionais e impulsionar as exportações, pelo que a CPO recomenda ao Governo a desencadear acções tendentes a garantir um ambiente de

negócios atractivo, com incentivos adequados para o investimento privado e parcerias estratégicas entre o sector público e o sector empresarial.

A prioridade dada à gestão sustentável e transparente dos recursos minerais, hidrocarbonetos e energia, bem como ao fortalecimento do conteúdo local, é uma medida essencial para garantir que os benefícios dessas indústrias contribuam para o desenvolvimento nacional. A CPO destaca a importância da fiscalização e legislação eficazes para assegurar que os investimentos associados estejam alinhados com as necessidades e prioridades do País.

Os investimentos previstos na Proposta do PQG 2025-2029 no domínio social são essenciais para o desenvolvimento do capital humano e para a melhoria da qualidade de vida da população. Na saúde, a CPO destaca o compromisso do Governo na expansão do acesso e qualidade dos serviços essenciais e especializados, na garantia da disponibilidade de medicamentos e artigos médicos, bem como na formação especializada de profissionais de saúde, factores críticos para melhorar a capacidade de resposta do sistema de saúde.

No que diz respeito a investimentos no sector da educação, a aposta na educação básica e profissional, com foco no desenvolvimento de competências alinhadas às exigências do mercado de trabalho, é uma estratégia para a inclusão produtiva dos cidadãos. Além disso, a capacitação de professores e a modernização das infraestruturas escolares contribuem para a qualidade do ensino.

A CPO reconhece a existência de escolas, sobretudo nas zonas rurais do País, sem acesso a corrente eléctrica, água potável ou condições sanitárias adequadas, o que afecta directamente o desempenho dos alunos e a qualidade do ensino. Estes são também aspectos que devem merecer priorização e apresentadas medidas claras sobre a sua mitigação.

A CPO enfatiza a necessidade de políticas que garantam a sustentabilidade financeira de investimentos que visam dinamizar os corredores de desenvolvimento e para a integração do território nacional no contexto regional e global, bem como a criação de mecanismos de monitoria para avaliar sua eficácia e impacto no crescimento económico.

A CPO apoia a estratégia de promoção da competitividade e eficiência dos corredores de desenvolvimento, bem como a criação de redes de transporte interligadas a centros logísticos, pois, são medidas fundamentais para fortalecer a conexão entre os mercados locais e internacionais, facilitando o comércio e impulsionando o crescimento económico.

Relativamente à reabilitação das vias de acesso apresentada no PQG 2025–2029, a CPO questionou ao Governo as razões pelas quais os custos estimados para diversas intervenções se mostrarem manifestamente insuficientes para garantir soluções duradouras, sobretudo em zonas com solos de baixa resistência, o que poderá comprometer a resiliência das infraestruturas rodoviárias e, conseqüentemente, o escoamento da produção e a ligação eficiente entre as zonas produtivas e os mercados.

O Governo esclareceu que, devido à limitação de recursos, a reabilitação de estradas no PQG 2025–2029 prioriza intervenções localizadas e emergenciais, especialmente em corredores com maior impacto económico. As acções estão divididas entre estradas não revestidas, focadas em garantir transitabilidade durante todo o ano, e intervenções por fases, ajustadas ao contexto macroeconómico e aos eventos climáticos extremos, com o objectivo de manter a funcionalidade mínima da rede viária.

Para garantir soluções mais duradouras, o Governo está a adoptar estratégias que consideram o contexto geotécnico local, como elevação de aterros, uso de materiais resistentes, incorporação de critérios de resiliência climática nos projectos e fortalecimento de estudos técnicos.

Referiu, adicionalmente, que serão promovidas parcerias e modelos de financiamento inovadores para melhorar a manutenção e sustentabilidade das vias, priorizando sempre a ligação entre zonas produtivas e os centros de consumo e exportação, com vista a impulsionar o crescimento económico e a qualidade de vida.

No que tange à falta de menção no PQG 2025-2029 da construção do Porto de Macuse (Província da Zambézia) e da Linha férrea Moatize (Província de Tete) – Namacurra (Província da Zambézia), infraestrutura estratégica vital para dinamizar o corredor centro-norte e promover o desenvolvimento económico regional e nacional, o Governo esclareceu que o Porto e o Corredor de Macuse foram concessionados à *Thai Mozambique Logistics* (TML), com a responsabilidade de concluir o estudo de viabilidade e fazer o fecho financeiro do projecto. Contudo, mais de uma década depois, este último passo ainda não foi alcançado, o que inviabiliza a sua inclusão na ENDE e no PQG 2025-2029.

No caso da linha férrea Moatize–Namacurra, o carvão de Tete seria o principal produto transportado, mas os corredores de Nacala e da Beira continuam a ter capacidade disponível, e a transição energética tem dificultado o acesso a financiamento para projectos ligados a combustíveis fósseis.



O Proponente fez saber que apesar da ausência destes projectos nos actuais instrumentos de planificação, o Governo reafirma que não se trata de abandono, mas sim da necessidade de reavaliação técnica e financeira, ajustada ao contexto económico e às dinâmicas do mercado internacional.

Referiu, por outro lado, que para garantir a sua viabilidade futura, está em curso a estruturação de modelos de financiamento sustentáveis, nomeadamente através de Parcerias Público-Privadas (PPP), com o objectivo de integrar os projectos nos planos nacionais quando houver condições concretas para a sua implementação.

A CPO aponta como oportuna a priorização de acções que propiciem o fortalecimento das indústrias culturais e criativas, a promoção dos destinos turísticos sustentáveis, a exploração do potencial do ecoturismo, turismo marítimo e costeiro, bem como a criação de oportunidades para empreendedores locais.

Na área do Emprego, a promoção de trabalho digno e equitativo, a facilitação do acesso ao crédito para micro, pequenas e médias empresas (MPME's) e a criação de um Banco de Desenvolvimento são medidas que poderão impulsionar significativamente o empreendedorismo e a inclusão produtiva. A CPO reforça a necessidade de políticas que garantam a redução da burocracia e o fortalecimento do ambiente de negócios, criando condições favoráveis para o crescimento sustentável das MPME's.

A CPO destaca a importância da expansão da cobertura dos sistemas de abastecimento de água e da modernização das infraestruturas existentes. A garantia da disponibilidade de água segura, tanto para o consumo humano como para a produção agrícola e industrial, é fundamental para promover a saúde pública e o desenvolvimento económico, pelo que esta Comissão insta o Governo a implementar políticas que garantam a sustentabilidade dos recursos hídricos, incluindo medidas de gestão eficiente e combate ao desperdício de água.

Na área da Habitação, o acesso à terra infraestruturada e ao financiamento para aquisição de materiais de construção é uma medida relevante para a promoção da habitação acessível. O foco em grupos prioritários, como jovens e mulheres, contribui para a inclusão social e a melhoria das condições de vida. No entanto, a CPO reforça a necessidade de políticas que garantam a urbanização sustentável, o ordenamento do território e a qualidade das habitações construídas, evitando a proliferação de assentamentos informais e a degradação urbana.



Relativamente à Protecção Social, a CPO valoriza a continuidade dos esforços na assistência social aos grupos vulneráveis, especialmente aos afectados por desastres naturais. Considerando a crescente exposição do País a eventos climáticos extremos, é fundamental o fortalecimento dos mecanismos de resposta rápida, bem como o aprimoramento dos programas de apoio para garantir maior eficácia e abrangência.

A redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais exige políticas bem estruturadas e sustentáveis, assegurando que os investimentos em infraestruturas e sectores produtivos sejam orientados para maximizar impactos positivos na qualidade de vida dos cidadãos.

No que diz respeito às acções voltadas para garantir a sustentabilidade financeira do Sector Empresarial do Estado (SEE), embora se reconheça que, mesmo com as reformas em curso, alguns empreendimentos continuam a apresentar um desempenho aquém do esperado, o Governo reconheceu que algumas empresas do Sector Empresarial do Estado (SEE) continuam com desempenho insatisfatório.

O Governo referiu que a avaliação deve considerar o enquadramento jurídico e institucional que rege este sector, conforme a Lei n.º 3/2018, que define o SEE como composto por empresas públicas e pelas empresas exclusiva ou maioritariamente participadas pelo Estado, complementadas por participações minoritárias em outras sociedades.

Mencionou, igualmente, que o SEE engloba mais de 21 empresas, cuja relevância para a economia nacional exige uma abordagem diferenciada, tanto no plano estratégico como operacional. De acordo com a sua natureza e importância sócio-económica, estas empresas estão distribuídas em três grandes grupos, a saber:

- **Empresas estratégico-estruturantes** cuja missão é criar elevado valor e rentabilidade social, desenvolver infraestruturas e catalisar o crescimento económico. **Empresas públicas** (Caminhos de Ferro de Moçambique-CFM; Empresa Nacional de Hidrocarbonetos-ENH; Electricidade de Moçambique-EDM e Aeroportos de Moçambique-ADM,) e **cinco participadas** (Hidroeléctrica de Cahora Bassa-HCB; Banco Nacional de Investimentos-BNI; Moçambique Telecom-TMCEL; Petróleos de Moçambique-PETROMOC e Linhas Aéreas de Moçambique-LAM);
- **Empresas Estratégico-Sociais**, vocacionadas para a provisão de serviços de interesse público, com impacto social elevado, mas baixa rentabilidade. Incluem-se aqui **cinco empresas públicas** (Rádio Moçambique-RM; Televisão de Moçambique-TVM; Instituto Nacional de Mares-INM; Regadio do Baixo Limpopo-RBL e Empresa

Nacional de Parques de Ciência e Tecnologia-ENPCT) e uma participada (Sociedade Moçambicana de Medicamentos-SMM); e

- **Empresas de Interesse Económico-Financeiro**, com elevado potencial ou rentabilidade económico-financeira, como são os casos da Companhia Moçambicana de Hidrocarbonetos-CMH; Companhia Moçambicana de Gás-CMG; Moçambique Aluminium-MOZAL e Banco Internacional de Moçambique-BIM

Para além do emprego directo, estas empresas dinamizam o tecido empresarial através da aquisição de bens e serviços, impulsionando o sector privado. Em termos financeiros, os dados auditados indicam uma melhoria progressiva nos últimos anos.

Das reformas estruturais em perspectiva, o Governo vai priorizar: a reestruturação das dívidas; a optimização dos custos operacionais; o redimensionamento de recursos humanos em empresas com excesso de pessoal; a geração de receitas próprias nas empresas que prestam serviços públicos; e o reforço da supervisão e controlo interno.

Assim, em face da análise desenvolvida, a CPO reconhece que a Proposta do PQG 2025-2029 representa um esforço estratégico relevante e abrangente, orientado para enfrentar os principais desafios do País e promover um desenvolvimento inclusivo e sustentável.

O sucesso do PQG 2025-2029 dependerá não apenas da formulação de boas políticas, mas também da sua implementação eficaz e transparente, garantindo que os benefícios sejam amplamente distribuídos entre todos os segmentos da população.

## **2.2. Na Especialidade**

Da apreciação na especialidade, resultaram sugestões de melhoramento do texto sob a forma de emendas ou acréscimos que se apresentam nos seguintes termos:

### **I. NO PILAR I – UNIDADE NACIONAL, PAZ, SEGURANÇA E GOVERNAÇÃO**

#### **1. Na página 26, Parágrafo 67**

- Sugere-se o acréscimo de duas acções estratégicas para incluir matérias relativas à corrupção, ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, com a seguinte redacção:

- ✓ **Reforçar e melhorar a compreensão da exposição do país face aos riscos de Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo assim como dos**



mecanismos de coordenação institucional nacional e internacional para o seu combate;

- ✓ Produzir e divulgar periodicamente informação estatística fiável sobre os casos detectados e as medidas sancionatórias tomadas pela área que superintende estas matérias ligadas ao combate à Corrupção, Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

## II. NO PILAR II – TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL DA ECONOMIA

### 2. Parágrafo 76 da Página 29

- Sugere-se o acréscimo de duas acções estratégicas com o seguinte teor:
  - ✓ Estimular maior produção interna e incentivo às exportações para melhorar a Balança de Pagamentos;
  - ✓ Melhorar as fontes de financiamento, formação e capacitação das MPME's, fomentando o desenvolvimento de infra-estruturas de suporte à produção, orientadas para o mercado.

### 3. Parágrafo 79 (Páginas 30, 31, 32 e 33)

- Propõe-se o acréscimo de uma acção estratégica com a seguinte redacção:
  - ✓ Reforçar a gestão sustentável dos recursos naturais, com base em boas práticas de conservação e uso racional;

### 4. Tabela 9: Matrizes estratégicas do programa Produção, Produtividade, Diversificação e Competitividade (Na página 34)

- Eliminar o indicador 62 e manter o 73;

## III. PILAR III – TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DEMOGRÁFICA

### 5. No parágrafo 94 da Página 40

- Reformular o parágrafo para incluir a componente nutrição na parte introdutória e no primeiro *bullet* introduzir-se a expressão "e ambientes alimentares", passando a ler-se:
  - ✓ " 94. Para melhorar o acesso, qualidade e eficácia dos cuidados de saúde e nutrição a todo cidadão, o Governo pretende:



- Promover a educação nutricional e incentivar hábitos e ambientes alimentares saudáveis;
- ...

#### 6. Parágrafo 101, páginas 43 e 44

- Acrescentar um período no fim da redacção do primeiro *bullet* para abranger a população afectada por choques e crises e no quinto *bullet* acrescentar a expressão "a assistência" após a palavra "Garantir" e um período no fim, passando a ler-se:
  - ✓ Reestruturar e operacionalizar o sistema de protecção social numa base auto-sustentável de modo a proteger os grupos vulneráveis e de risco, incluindo as populações afectadas por choques climáticos, económicos e sociais;
  - ✓ Garantir a assistência, inclusão social e igualdade de oportunidades para todos os grupos, especialmente os mais vulneráveis, incluindo mulheres, crianças e pessoas com deficiência, alinhando essas acções com as metas de desenvolvimento sustentáveis e os compromissos internacionais assumidos por Moçambique.

#### 7. Na Tabela 14 da página 44:

- Incluir um indicador específico para medir a assistência prestada a pessoas afectadas por choques (ex. choques climáticos, económicos ou humanitários)

### IV. PILAR IV – INFRAESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

#### 8. ANEXO D

- Eliminar e/ou ajustar os indicadores repetidos entre os Indicadores 428, 429 e 430 e os Indicadores 479, 480 e 481, respectivamente (Páginas 121 e 125);




### III. RECOMENDAÇÕES

- Investir em programas de literacia e educação financeira, com enfoque em grupos vulneráveis e juventude nas zonas rurais, para fomentar a cultura da poupança, aumentar a inclusão financeira e estimular a formalização da economia;
- Acelerar as reformas na gestão das finanças públicas, particularmente a consolidação da Conta Única do Tesouro (CUT), o reforço dos mecanismos de controlo interno e externo, e a melhoria da execução orçamental com enfoque nos resultados e impacto das despesas públicas;
- Intensificar a luta contra a fuga ao fisco e a evasão fiscal, com a adopção de tecnologias modernas e interoperabilidade dos sistemas de informação das entidades arrecadadoras de receitas, bem como através do reforço das capacidades da Autoridade Tributária;
- Reforçar a coordenação entre as políticas fiscal, monetária e cambial, de modo a garantir uma maior previsibilidade macro-económica e criar um ambiente mais propício ao investimento produtivo;
- Adotar políticas de contenção da despesa pública, preservando os sectores sociais críticos, como saúde, educação e protecção social;
- Assegurar maior transparência e equidade na atribuição de incentivos fiscais, com base em critérios claros de impacto económico e social, especialmente no que diz respeito à criação de empregos e desenvolvimento local;
- Priorizar o financiamento de sectores estratégicos, especialmente liderados por jovens, mulheres e grupos vulneráveis, no âmbito da operacionalização do Banco de Desenvolvimento;
- Introduzir metas específicas de inclusão financeira para grupos vulneráveis, como mulheres-chefes de família, jovens e pessoas com deficiência; e
- Reforçar a participação das Organização da Sociedade Civil, do sector privado, da academia e outros actores relevantes nos processos de ciclo de planificação, implementação e monitoria do PQG 2025-2029;
- Criar mecanismos de consulta pública para que as comunidades locais participem na definição de prioridades de desenvolvimento;
- Reforçar as medidas de combate à corrupção, crimes cibernéticos, tráfico de seres humanos, raptos e branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, promovendo um ambiente de confiança e integridade institucional;

- Reforçar os investimentos na saúde pública, com foco na disponibilidade de medicamentos, ampliação da rede de serviços especializados e formação de pessoal médico qualificado;
- Expandir o acesso a energias limpas (solar, gás natural) e garantir o acesso a energia eólica em áreas urbanas e rurais;
- Incentivar a electrificação rural sustentável, promovendo sistemas descentralizados de energia renovável;
- Reforçar a gestão sustentável dos recursos hídricos, com foco na redução de perdas e na modernização das infraestruturas;
- Melhorar a formação inicial e contínua dos professores, com enfoque na didáctica orientada para a aquisição de competências básicas;
- Garantir infraestruturas escolares adequadas e de materiais didácticos que propiciem um ambiente de aprendizagem estimulante e inclusivo;
- Estimular políticas para melhorar as condições sanitárias nas escolas, garantindo água potável, energia e saneamento, elementos essenciais para o desempenho escolar, com enfoque nas zonas rurais;
- Estabelecer critérios claros e públicos para a renegociação de contratos de concessão e exploração de recursos naturais, com salvaguardas para assegurar que os benefícios destes contratos revertam efectivamente para o desenvolvimento nacional e a melhoria do bem-estar da população;
- Adotar políticas e medidas que contribuam para a conservação dos recursos naturais;
- Reforçar a capacitação dos operadores turísticos para garantir a qualidade dos serviços e a competitividade do sector a nível regional e global;
- Acelerar a modernização do sector agrário, assegurando o acesso ao financiamento, seguro agrícola e serviços de extensão, com prioridade para a inclusão dos pequenos produtores;
- Definir metas claras e mensuráveis para todos os indicadores estratégicos;
- Elaborar e divulgar uma Nota Técnica de Indicadores, que clarifique conceitos, metodologias de medição e fontes de dados, garantindo rigor e consistência na monitoria e avaliação.

#### IV. CONCLUSÃO

A Comissão do Plano e Orçamento considera que a Proposta do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2025-2029 está devidamente alinhada com os instrumentos estratégicos nacionais, nomeadamente a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044, e responde adequadamente aos desafios do contexto legal, económico e social do país.

A Comissão reconhece o mérito do documento, destacando a sua missão transformadora e o seu enfoque na promoção do desenvolvimento sustentável, inclusivo e equitativo, com especial atenção à geração de renda, à redução das desigualdades, ao acesso universal a serviços básicos e ao investimento no capital humano, particularmente nos sectores da educação e da saúde.

A CPO considera que a estrutura da Proposta do PQG 2025-2029, com seus pilares e programas, bem como a divisão em subprogramas e acções anuais, permite uma abordagem organizada e orientada para resultados, facilitando o acompanhamento da implementação.

A CPO está convicta de que o uso de indicadores de produto na matriz operacional vai contribuir para uma análise mais detalhada do impacto das acções e dos programas do Governo ao longo do quinquénio. Uma implementação rigorosa e concreta das acções e da monitoria constante dos resultados, bem como da participação activa de todos os sectores da sociedade, serão factores fundamentais.

Por fim, a CPO considera que a Proposta reflecte um compromisso positivo com os objectivos globais de desenvolvimento, pelo que recomenda a esta Magna Casa a apreciação positiva da Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2025-2029.



## V. ADOÇÃO

O presente Parecer foi adoptado pelos seguintes membros da Comissão:

1. Eneas da Conceição Comiche (Presidente).....
2. Ângelo Natalino Artur Jaime (Relator).....
3. Cernilde Amélia Muchanga de Mendonça (Vice-Presidente).....
4. António Jorge Acácio (Vice-Relator).....
5. Edson Judite Calisto Nhangumele.....
6. Nilza Maria Ângela Dacal.....
7. Egídio Guilherme Vaz Raposo.....
8. Cambo Augusto Víctor Marqueza.....
9. Elcídio Bachita Fernando Nhacotoe.....
10. Helena Francisco Mondlane Siteo.....
11. Helena José Elias.....
12. Inocêncio João Fani Joaquim.....
13. Nelson Joaquim Guirruço.....
14. Mangaze Felizardo Manuel.....
15. Carlos Manuel.....
16. Ricardo Frederico Francisco Tomás.....
17. Leonor Elisa Lopes de Sousa.....

Maputo, 22 de Abril de 2025